Ata da 136ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia dezenove de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do sr. dr. Eduardo de Menezes e presentes os srs. desembargadores Dario Lins, Anibal de Castro, drs. Orlando Ribeiro, Afonso Lage, João Evangelista Candido Ramos e do Procurador Regional Eleitoral interino, dr. Jubey Vidal Gomes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: O sr. dr. Presidente leu o relatorio final resumido do Dr. Juiz Eleitoral da Barra-mansa dos trabalhos eleitorais realizados nas eleições municipais da Circunscrição do Paraiba. O Tribunal aprovou a indicação do nome do sr.

E. Meyer F.

Maurício Prestes Wanderley para exercer o cargo isolado de Arquivista da Secretaria deste Tribunal. Julgamentos: Recursos, diga, Processos relatados pelo sr. dr. Dario Lins. Julgamentos de inscrição nº 2.300, 2409, e 2498/52 de Andradina, Adrianópolis e Itajuba. Mandaram cancelar. Processo rel. diga, cancelar. Autos nº 37/52 de Senador Firmino. Interessados: Juiz Eleitoral e o TRE. Assunto: Irregularidade em Cartório (Relatório) Mandaram remeter o processado à Procuradoria Geral para apurar a falta de resposta ao M. M. Juiz Eleitoral do Senador Firmino a uma requisição do informações que lhe dirigiu a Presidência do Tribunal. Processos relatados pelo sr. dr. Anibal de Castro. Julgamentos de inscrições nº 2436, 2479 e 2733/52 de Barueri, Barueri e Pirapozinho. Mandaram cancelar. Recurso nº 52/52 da Secretaria do TRE. Recorrente: Fernando Antonio de Oliveira. Recorrida: Presidencia do TRE. Negaram provimento, contra o voto do relator e do Juiz Candido Gomes. Os autos vão ao Juiz Marcio Ribeiro para redigir o acordão. 64/52, diga, cancelar. Processos relatados pelo sr. dr. Arnaldo Ribeiro. Julgamentos de inscrição nº 2221 e 2244/52 de Jarinu e Itaúna. Mandaram cancelar. 2238/52 de Itaúna.

Mandaram arquivar. Processo relatado pelo sr. dr. Afonso Lage. Cancelamento de inscrição nº 2441, 2462 e 2481/52 de Rio José de Campos (São Paulo) para Goiás e Paraná. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. João Pompeu. Cancelamento de inscrição nº 2482, 2508, 2520/52 de Paraná. Mandaram cancelar. Processo nº 64/52 de Carmópolis. Recorrente: P.R. Recorrida: Junta Apuradora. Conheceram e julgamento em diligência. Consulta nº 94/52 de Itamarandiba (município de Turmalina) Consulente: dr. Juiz eleitoral. Não conheceram. Processo relatado pelo sr. dr. Cândido Mayer. Cancelamento de inscrição nº 3422/51 e 2358/52 de Tulapina e Pombal. Mandaram cancelar 1622/52 de Ubá. Mandaram cancelar quanto o processo à Procuradoria. Outro nº 215/52 de Belo Horizonte. Recorrente: P.R.P. Capital do distrito em Belo Horizonte. Deferiram o registro por voto de desempate, vencido o Juiz Cândido Mayer, Dario Lins e Afonso Lage. Em seguida vai ao Juiz Emílio de Castro para redigir o acordão, diga, a decisão. Publicação de acordãos Foram publicados os acordãos proferidos em seguida processos: Cancelamento de inscrição nº 3450/51, 2247, 2523, 2241, 2235, 1117, 2228, 1272, 1411/52

Ed. Menezes F.

de Araguari, Cruzeiro, Bugenguli, Teofilo Otoni, Santa Barbara, Rio Caravanha, Grata, Cruzeiro e Belo Horizonte. (187) Autos nº 2/4/52 de Uruguaya. Feitos 45 a 51/52 de Alto Longa e Jacuto Autos 37/52 de Tenente. Representação 22/52 de Conselheiro Lemos e Sumula nº 90/52 de Itabaiana. Nada mais havendo, o Sr. Dr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lima, Secretario do Tribunal, lavrei a presente ata.

Edmundo de Menezes Filho.